



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, legais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominado de rua **INOQUE ELIAS DOS REIS**, a primeira rua que fica a esquerda da rua José Júlio.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

Demostenes de Souza Costa

Demostenes de Souza Costa

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR

EM 02 de 12 de 91

Presidente



Comissões de Toponímia
Pela aprovação.
02-12-91
Maria do Carmo Dias Quebr
João Batista S. da Mata
Matabinhos
Ca



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/91

DENOMINA LOGRADOIRO PÚBLICO.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, '

DECRETA:

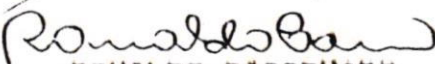
Artigo 1º - Fica denominada de Rua ENOQUE ELIAS DOS REIS, a primeira rua que fica à esquerda da Rua José Júlio.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dois dias de dezembro de ' mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário

CMC/mlp